

Nota Fiscal do Consumidor(NFC-e)

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
5223 0801 6984 8900 0180 6500 2000 2138 8816 4967 5140	213888	4.00

NFe	Emitente	Destinatário	Produtos e Serviços	Totais	Transporte	Cobrança
Informações Adicionais						

Dados da NF-e						
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal	
65	2	213888	06/08/2023 17:12:33-03:00		199,29	
Emitente						
CNPJ			Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF	
01.698.489/0001-80			POSTO JM EIRELI - ME	101410786	GO	
Destinatário						
CPF			Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF	
934.054.561-34						
Destino da operação			Consumidor final	Presença do Comprador		
1 - Operação Interna			1 - Consumidor final	1 - Operação presencial		
Emissão						
Processo			Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade	
0 - com aplicativo do Contribuinte			1.0.73	1 - Normal	1 - Normal	
Natureza da Operação			Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e	
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE			1 - Saída		+0xCRSPRFIVijjTbmmSrGLL4Xh0=	
Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)						
Eventos da NF-e		Protocolo	Data Autorização		Data Inclusão BD	
Autorização de Uso		152236571339286	06/08/2023 17:12:30-03:00			

POSTO JM EIRELI - ME

CNPJ 01.698.489/0001-80 - IE 101410786

ROU 0001 - CHA 4.36 - LUBRIFICANTE

UF: GO - Data: 06/08/2023

Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	U	Unit	VL Total
320102001	GASOLINA COMUM	36,301	LT	5,49	199,29
2.º Total de Itens					199,29
Valor Total					R\$ 199,29
Valor a Pagar					R\$ 199,29
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cartão de Crédito					R\$ 199,29
Total Formas De Pagamento:					R\$ 199,29
Troco					R\$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em

5223 0801 6984 8900 0180 6500 2000 2138 8816 4967 5140

CPF: 934.054.561-34

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 213888 Série: 2

Emissão: 06/08/2023 17:12:33

Protocolo de Autorização: 152236571339286

06/08/2023 17:12:30

Informações de interesse do contribuinte

Cartão Pos Mastercard Credit

Vale aprox. R\$ 1.000 Federal e 58 Estadual

Assunto: Autocartão Turma 1

Assessoria de Gestão da Contabilidade

De acordo com a Medida Provisória 1.167-20, a partir de 01/01/2023, as empresas de distribuição de combustíveis deverão emitir a Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e) em substituição à Nota Fiscal de Valor Adicionado (NFVA) para a venda de combustíveis.

Para mais informações sobre combustíveis, acesse o site do Conselho Nacional de Combustíveis (CNC) em: www.cnc.org.br

Site das Empresas de Combustíveis do Brasil

www.autocartao.org.br - 0800 20 20 20 - 20 20 20 20 20 20